



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 314 , DE 17 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.029404/2020-49,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 266, de 4/3/2020, da seguinte forma:

Onde se lê: “....dispensando, em consequência, a servidora **PAMELA RESENDE SILVA**, matrícula 4564-1.”

Leia-se: “....dispensando, a contar de 28/2/2020, a servidora **PAMELA RESENDE SILVA**, matrícula 4564-1.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES